

Nº do Termo: 13948

26101 - MEC - Administração Direta

00001 00.394.445/0038-95

Esplanda dos Ministérios Bloco L

Bairro ou Distrito: Município:

UF: CEP:

Telefone:

E-mail:

Brasília

Brasília

DF 7004790061-2022-9018

semesp@mec.gov.br

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão	157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

DADOS CADASTRAIS UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

DADOS DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nome da Autoridade competente:	Número do CPF:	Nº da Cédula da CI:	Órgão Expedidor:	Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:		
IRINEU SOUZA	216.037.909-34	397047	SSP	Edviges Marta Ioris		
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:		Endereço:		Bairro ou Distrito:	Município:	UF:
		CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA		TRINDADE	Florianópolis	Santa Catarina
CEP	Telefone	E-Mail		Cargo		
88.040-970	48-3721-6018	acesso.gr@contato.ufsc.br		Reitor(a)		

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome do órgão ou entidade descentralizada	Código da Gestão:	CNPJ:	Razão Social:		Endereço:
26246 -UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	15237	83.899.526/0001-82	Universidade Federal de Santa Catarina		CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
Bairro ou Distrito:	Município:	UF:	CEP:	Telefone:	E-mail:
TRINDADE	Florianópolis	SC	88.040-970	48-3721-6018	gr@contato.ufsc.br

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
153163 - UFSC	153163 - UFSC

OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

ASIE 6ª Edição visa a complementação e aprimoramento de formação continuada de professores dos povos Guarani, Kaingang e Laklãnõ-Xokleng para o letramento/ alfabetização e o ensino de línguas indígenas e portuguesa do estado de Santa Catarina, com vistas à editoração e publicação de materiais pedagógicos específicos elaborados em diversas linguagens pelos professores cursistas e orientadores de estudo, considerando as especificidades de cada povo indígena em seus territórios diversos.

Obrigações e Competências dos Partícipes

Unidade Descentralizadora:

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.;

Unidade Descentralizada:

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado;
 - b) O Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora;

Vigência

O Prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início:	Fim: 31/07/2025
---------	-----------------

VALOR DO TED

Classificação Funcional Programática

Ano	Programa de Trabalho	Ação	Plano Interno	Descrição da Ação constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor(em R\$ 1,00)
2024	229530 - 12.368.5111.20RJ.26101.0001	20RJ	QFJ37B5600D	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	33903900	200.000,00
TOTAL						200.000,00

Bens Remanescentes	
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?	Não

Das Alterações

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

Da Avaliação dos Resultados

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Da Denúncia e Rescisão

Denúncia

O TED poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

Rescisão

São motivos para rescisão do TED: 1. O inadimplemento de cláusulas pactuadas; 2. A constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução; 3. A verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; 4. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

Solução de Conflito

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

Publicação

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

Assinatura

Autorizado pelo(a) Irineu Manoel de Souza CPF 216.037.909-34 no dia 24/09/2024 09:50:53

Autorizado pelo(a) CLEBER SANTOS VIEIRA CPF552.059.761-87 no dia 30/09/2024 20:48:56

Gestores Responsáveis

De acordo com o art. 17 do Decreto 10.426, 16 de Julho de 2020 informar Gestores titulares e suplentes das Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

Unidade Descentralizadora

CPF do Titular:	Nome do Titular:
428.027.175-53	ROSILENE CRUZ DE ARAUJO
CPF do Suplente:	Nome do Suplente:
847.756.371-34	LEANDRO DE SOUZA SANTOS

Unidade Descentralizada

CPF do Titular:	Nome do Titular:
143.874.858-25	ANTONELLA MARIA IMPERATRIZ TASSINARI
CPF do Suplente:	Nome do Suplente:
009.686.529-64	MARIA EUGENIA DOMINGUEZ

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

Ação Saberes Indígenas na Escola 6ª. Edição

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI

Número do CPF:

770.954.646-34

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Nome da autoridade competente:

IRINEU SOUZA

Número do CPF:

216.037.909-34

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Edviges Marta Ioris

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

153163 - UFSC

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

153163 - UFSC

3 - OBJETO

ASIE 6ª Edição visa a complementação e aprimoramento de formação continuada de professores dos povos Guarani, Kaingang e Laklãnô-Xokleng para o letramento/ alfabetização e o ensino de línguas indígenas e portuguesa do estado de Santa Catarina, com vistas à editoração e publicação de materiais pedagógicos específicos elaborados em diversas linguagens pelos professores cursistas e orientadores de estudo, considerando as especificidades de cada povo indígena em seus territórios diversos.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A principal meta da 6ª. Edição da ASIE está em fomentar pesquisas que resultem na elaboração de materiais pedagógicos em diversas linguagens, bilíngues e monolíngues, conforme a situação sociolinguística nas terras indígenas e de acordo com as especificidades da Educação Escolar Indígena. Uma segunda meta busca proporcionar e divulgar as pesquisas e registros em diversas linguagens de autoria de indígenas Guarani, Kaingang e Laklãnõ-Xokleng (relatos escritos, gravados, narrativas, cantos, danças, rituais, mapas, imagens fotografias e desenhos, produções audiovisuais e de objetos). A terceira meta 6ª. Edição da ASIE busca propiciar a circulação de materiais pedagógicos específicos, produzidos nas diversas línguas, com temas variados, pelas Terras Indígenas do Estado de Santa Catarina, bem como dos demais Estados que compõem a rede Saberes Indígenas na Escola no país. Finalmente, a quarta meta busca produzir materiais didático-pedagógicos visando contribuir com a demanda da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina no que se refere a produção de materiais didático-pedagógicos específicos e diferenciados para as escolas indígenas relacionados à alfabetização bilíngue e anos iniciais do ensino fundamental. São várias as ações e atividades que serão desenvolvidas para alcançar suas principais metas. Os trabalhos buscarão organizar, diagramar, publicar e disponibilizar em suportes variados os materiais elaborados nas línguas indígenas e a portuguesa pelos professores, muitos deles produzidos nas edições anteriores da ASIE, e outros novos, que estão em processo de elaboração. As atividades da 6ª edição ASIE Núcleo SC serão realizadas através de encontros presenciais e remotos (online), oficinas e encontros com as equipes Guarani, Kaingang e Laklãnõ-Xokleng. Primeiramente, serão realizadas reuniões internas de equipe da coordenação para planejamento, organização e articulação das atividades na UFSC. Para seguir com as atividades, estão programadas diversas reuniões e oficinas de trabalhos nas várias comunidades indígenas com os professores e os supervisores das escolas indígenas em suas aldeias para estabelecer os respectivos planos de trabalho. A equipe da coordenação da ASIE e supervisores farão acompanhamento dos formadores junto às suas escolas, e promoção de discussões sobre utilização do material pedagógico da ASIE nas escolas. Também estão programadas oficinas e encontros regionais de formação e instrumentalização para a produção de material didático-pedagógico, que serão realizadas tanto de modo presencial quanto de remoto. Serão formados grupos de trabalho entre Orientadores de Estudos e cursistas nas escolas. Estão planejadas oficinas de trabalho para desenvolvimento de material pedagógico, que contarão com assessoria técnica para ajudar na formação e orientação da produção do material pedagógico. Serão realizadas oficinas de trabalho para revisão de materiais didático pedagógicos produzidos nas edições anteriores, e a elaboração de novos materiais. Algumas oficinas serão realizadas junto às comunidades indígenas, e outras na cidade de Florianópolis, na sede da UFSC. Serão realizadas visitas às comunidades indígenas para acompanhamento da elaboração dos materiais. Complementarmente, estão programadas reuniões com os demais Núcleos ASIE que também desenvolvem trabalhos com os mesmos povos no Sul do país, visando uma articulação mais abrangente na produção de material didático-pedagógico. Entre as ações também está planejamento de um Grande Encontro que buscará reunir lideranças, direção das escolas, anciãs e anciões, professores, alunos, pais e interessados para propiciar conversas, trocas e reflexões a partir dos pronunciamentos, narrativas e histórias dos mais velhos. Outro encontro está programado para articulação entre Núcleos da IEs do Sul do país para promoção de encontros por Povos e Instituições: Finalmente, também será promovido apoio e presença da equipe da coordenação nas programações culturais desenvolvidas nas comunidades indígenas ao longo do ano de vigência do projeto.

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A realização da 6ª edição da ASIE justifica-se pela necessidade de prosseguir com as atividades de Formação Continuada aos povos Laklãnõ-Xokleng, Kaingang e Guarani, no estado de Santa Catarina, para qualificar a prática educativa das escolas indígenas através de materiais adequados às suas diferentes especificidades e exigências socioculturais.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Sim

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O projeto prevê os custos para taxas administrativas da FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (de 5% do valor global pactuado): R\$ 10.000,00

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
lanejamento de atividades	Reuniões de planejamento com professores kaingang dos municípios de Chapecó, Entre Rios, Abelardo Luz, Seara, Ipuacu	encontro	2,00	4.050,00	8.100,00	29/08/2024	29/11/2024
					0,00		
Produção Material Didático pedagógico	Oficinas de análise dos materiais existentes TI Xapecó e Unochapecó	oficina	2,00	16.600,00	33.200,00	29/08/2024	29/11/2024
					0,00		
Produção Material Didático pedagógico	Oficinas para produção das sequências didáticas TI Xapecó e Unochapecó	oficina	2,00	10.600,00	21.200,00	29/08/2024	29/03/2025
					0,00		
Produção Material Didático pedagógico	Acompanhamento das atividades dos professores kaingang nas escolas pela equipe ASEI nas comunidades	Visitas a campo	10,00	1.940,00	19.400,00	29/08/2024	29/04/2025
					0,00		
Produção Material Didático pedagógico	Oficinas para elaboração de novos materiais pedagógicos bilíngues Guarani,	Oficinas	5,00	4.700,00	23.500,00	29/07/2024	29/12/2024
					0,00		
Formação	Encontros com formadores, orientadores e professores em comunidades e na UFSC.	encontro	4,00	4.400,00	17.600,00	29/09/2024	29/03/2025
					0,00		
Feitura de Material	Diagramador e suporte técnico para produção de material didático pedagógico	contrato	1,00	10.400,00	10.400,00	29/09/2024	29/09/2024
					0,00		
Divulgação	Participação dos cursistas em atividade da Feira do Livro de Chapecó	participação	1,00	8.100,00	8.100,00	29/09/2024	29/06/2025
					0,00		
Divulgação e promoção	Apoio a eventos culturais das comunidades	Evento	20,00	1.000,00	20.000,00	29/07/2024	29/06/2025
					0,00		
Elaboração de relatório final		relatório	1,00	15.000,00	15.000,00	29/06/2025	29/06/2025
					0,00		
Administração Fundação de apoio		Contrato	1,00	10.000,00	10.000,00	29/07/2024	29/07/2025
					0,00		
Planejamento de atividades	Oficinas de planejamento e revisão e reelaboração de material didático pedagógico produzido nas etapas anteriores.	oficinas	3,00	4.500,00	13.500,00	29/08/2024	29/11/2024
					0,00		

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
8/2024	R\$ 200.000,00

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900	Não	R\$ 200.000,00

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) Irineu Manoel de Souza CPF 216.037.909-34 no dia 24/09/2024 09:50:53

Brasília, 24 de SETEMBRO de 2024

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) CLEBER SANTOS VIEIRA CPF 552.059.761-87 no dia 30/09/2024 20:48:56

Brasília, 30 de SETEMBRO de 2024